



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 182, DE 16 DE JULHO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA
RUA SOROROCA PARA RUA SANT'ANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sororoca, localizada no Bairro da Primavera, na cidade de Cametá/PA, passa a denominar-se **RUA SANT'ANA**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem a Sant'Ana, como mulher dedicada as coisas de Deus, sendo mãe de Maria e avó de Jesus. Essa homenagem corresponde também contemplar e completar o sentido religioso do bairro, tendo em vista que já existe uma rua com o nome São Joaquim, e a mudança contemplaria o casal que foram os pais de Nossa Senhora (São Joaquim e Sant'Ana), ambos padroeiros da Comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2011.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal